

## **VICO E O BRILHO RELUZENTE DO MUNDO HISTÓRICO-CIVIL**

### *VICO AND THE GLORY OF THE HISTORICAL-CIVIL WORLD*

**Jamile Bergamaschine Mata Diz<sup>1</sup>**

**Paulo César Pinto de Oliveira<sup>2</sup>**

**SUMÁRIO:** Introdução; 1. O projeto de uma Ciência Nova; 2. Da análise da ilustração do Frontispício da Ciência Nova; 3. As eras do desenvolvimento humano; Considerações finais; Referências das fontes citadas.

### **RESUMO**

O presente trabalho pretende apresentar as bases gerais do pensamento de Giambattista Vico, sobretudo em relação às fundações do mundo histórico e da influência deste na constituição das medidas objetivas de comportamento. O projeto de Vico é justamente desenvolver um modo de pensar que represente a formação de nexos objetivos e estruturais independentes dos pilares cartesianos. Assim, podem-se visualizar os planos da linguagem, das artes, da retórica e da religião com os espaços genuinamente humanos, verdadeira morada do homem, que o abriga e o alberga frente ao universo inóspito do mundo natural. A verdade, portanto, no pensador napolitano, encontra-se intimamente ligada às características do mundo histórico, preparando as reflexões filosóficas dos séculos XIX e XX, como se nota em Dilthey, em Heidegger e em Gadamer.

**Palavras-Chave:** *Ciência Nova*; Mundo Histórico; Objetividade.

### **ABSTRACT**

*The present work intends to present the general bases of the thought of Giambattista Vico, especially in relation to the foundations of the historical world*

---

<sup>1</sup> Doutora em Derecho - Universidad de Alcalá de Henares (2005). Professora visitante da Universidade de la Republica do Uruguai, Universidad de Castilla la Mancha, Universidad de Alcalá de Henares, Universidad Anahuac e Universidad de Buenos Aires. Professora adjunto da Universidade Federal de Minas Gerais e da Fundação Universidade de Itaúna e ex-professora da Universidade Federal de Viçosa. Diretora da Catedra Jean Monnet de Derecho Comunitario UFMG e membro da Catedra Jean Monnet de Direito comunitario UAH.

<sup>2</sup> Doutorando em Direito pela UFMG. Mestre em Filosofia do Direito pela UFMG. Professor Assistente Universidade Federal de Viçosa.

*and its influence in the constitution of objective measures of behavior. The Vico project precisely develops a way of thinking that represents the formation of objective and structural nexus independent of the cartesian pillars. Thus, one can visualize the planes of language, of the arts, of rhetoric and of religion with the genuinely human spaces, the true abode of man, which shelters and refuges him before the inhospitable universe of the natural world. Truth, therefore, in the Neapolitan thinker, is closely linked to the characteristics of the historical world, preparing the philosophical reflections of the nineteenth and twentieth centuries, as noted in Dilthey, Heidegger, and Gadamer.*

**Keywords:** *New Science; Historical World; Objectivity.*

## INTRODUÇÃO

*Historia magistra vitae est:* a constatação de CÍCERO põe em relevo a peculiaridade marcante do mundo histórico – além de ensinar ao homem a encontrar-se em meio às tessituras envolventes, ainda que dissonantes, do tempo, é ele a própria morada do homem, a mãe que o alberga e o acalenta em seu seio. O mundo histórico-civil, da cultura<sup>4</sup>, que não se dobra à rudez incolor dos fatos, nem soçobra ante à frieza inóspita do *dever-ser*, é o *habitat* humano, realidade por ele construída, o seu *alfa* e *ômega*, cuja estrutura ou nuances vêm à palavra e se transfiguram em linguagem – é a esse mundo que se volta o nosso olhar, a partir da lentes, quiçá caleidoscópicas, de Giambattista VICO<sup>5</sup>.

---

<sup>4</sup> Por todos, cf. REALE, Miguel. **Experiência e Cultura**. Para a Fundação de uma Teoria Geral da Experiência. 2 ed. Campinas: Bookseller, 2000. p. 278-279, bem como REALE, Miguel. **Filosofia do Direito**. 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2002. p. 217, onde se lê: “A cultura, portanto, poderia ser compreendida da seguinte forma: — é o cabedal de bens objetivados pelo espírito humano, na realização de seus fins específicos, ou, com as palavras de Simmel: — ‘provisão de espiritualidade objetivada pela espécie humana no decurso da História’”.

<sup>5</sup> VICO nasce em Nápoles, em 1668, filho de um modesto livreiro. Toma contato, de forma desordenada e não sistemática, com modalidades diversas de saberes, dentre eles a Gramática e o Direito. Leciona Retórica em sua cidade natal, a partir de 1699. Entre 1720 e 1722 dedica-se, em *Sobre a Antiquíssima Sabedoria dos Itálicos*, a elaborar uma construção filosófica capaz de conciliar o sistema platônico-cristão com as premissas científicas de seu tempo, no intuito de alinhar, a um só tempo, uma história das línguas e dos fatos. Candidata-se, em 1723, sem êxito, ao cargo de professor catedrático de Direito Civil na Universidade de Nápoles, fato esse que o desencanta em relação à carreira docente pelo resto de sua vida. Publica, em 1725, sua obra maior, *Princípios de uma Ciência Nova*, com reedições em 1730 e 1740. Morre em Nápoles, em 23 de janeiro de 1744. A respeito da vida de VICO, cf. BOSI, Alfredo. Vico: Vida e Obra. In: VICO. **Coleção os Pensadores**. 2 ed. Tradução de Antônio Lázaro de Almeida Prado. São Paulo: Abril Cultural, 1979. p. VI-IX.

Miguel REALE nos afirma que é em VICO que são lançadas as sementes para a compreensão concreta do mundo humano, que, passando por HEGEL e DILTHEY, atinge as múltiplas formas do culturalismo contemporâneo<sup>6</sup>. Otto Maria CARPEAUX, por sua vez, aduz que já em VICO é possível vislumbrar-se uma história universal, em que exsurge uma lei de evoluções cíclicas: ainda que VICO seja cristão, é o homem que lhe interessa<sup>7</sup>.

É com VICO, assim, que o verdadeiro interesse pelo mundo histórico, produzido pelo homem, em contraposição ao mundo da natureza, desponta com maior nitidez, reivindicando para si um meio particular de análise, diverso do procedimento investigativo das ciências com bases naturais. As proposições de VICO, desse modo, permitem que no século XIX as reflexões *historicistas* possam se desenvolver com inspirado fôlego:

Enquanto para os antigos filosofar significa abandonar a caverna, já para os nossos contemporâneos, todo o filosofar pertence essencialmente a um "mundo histórico", a uma "cultura", a uma "civilização", a uma *Weltanschauung*, isto é, àquilo a que Platão chamara a caverna. Chamaremos "historicismo" a esta perspectiva<sup>8</sup>.

Contudo, a vertente assumida pelo Historicismo Alemão no século XIX<sup>9</sup> não segue à risca a concepção do mundo histórico de VICO: enquanto para este *Filosofia e Filologia*, razão e fato, não se encontram dissociados, para o primeiro, a despeito de se apegar ao método histórico, há a rejeição do projeto de uma

---

<sup>6</sup> REALE, Miguel. **Horizontes do Direito e da História**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2000. p. 113.

<sup>7</sup> CARPEAUX, Otto Maria. **História da Literatura Universal**. São Paulo: Leya, 2011. p. 195.

<sup>8</sup> STRAUUS, Leo. **Direito Natural e História**. Tradução Miguel Morgado. Lisboa: Edições 70, 2009. p. 14.

<sup>9</sup> "O historicismo é a rejeição radical das filosofias da história iluminista e hegeliana: rejeição do sistema, da história universal, da Razão que governa o mundo, do progresso. As relações entre história e filosofia se invertem: é a filosofia que se revela histórica, é ela que se mostra influenciada e subordinada às suas condições históricas. A história não se submeteria a nenhum *a priori*; estes *a priori* é que possuem sua origem na historicidade e só podem ser pensados e explicados historicamente. A rejeição da subordinação da história à filosofia se assenta em uma nova atitude do historiador – a 'positiva' – e em outra forma de tratar o seu material – através do método científico de purificação das fontes. O conhecimento histórico não se assentará mais sobre elementos *a priori*; será um conhecimento *a posteriori*". REIS, José Carlos. **A História entre a Filosofia e a Ciência**. 3. ed. São Paulo: Autêntica, 2004. p. 09-10.

*Filosofia da História*: o historiador procede à semelhança de um cientista, observando o fato histórico e procurando retratar as suas peculiaridades de forma impessoal.

Em VICO, por outro lado, o conhecimento do mundo histórico só é possível porque é esta criação humana, seu produto – vê-se na *Ciência Nova* a união entre Filosofia, a certeza desse mundo histórico, e Filologia, os meios em que a obra humana se manifesta. É esta identificação, elaborada em contraponto ao *cartesianismo*, que se expressa na fórmula do *verum-factum*.

## **1 O PROJETO DE UMA CIÊNCIA NOVA**

A modernidade filosófica se vê imersa na profundidade de uma nova via de abordagem do real: o *cogito* de DESCARTES, que, através do posicionamento, de pronto e de imediato, certo e inicial, do sujeito que pretende conhecer, desenvolve radicalmente o projeto de Galileu de introjetar a matemática na natureza<sup>10</sup>.

Com o *cogito*, a verdade somente é possível mediante a clareza e a distinção das intuições matematicamente desenvolvidas, que possibilitariam uma cadeia demonstrativa irrefutável, garantida pela inegabilidade das premissas:

Na primeira parte do *Discurso do Método* e de novo na primeira *Meditação Cartesiana sobre a Filosofia Primeira*, Descartes descreve a história da sua resolução radical de duvidar de tudo o que não é “certo”, a fim de encontrar, pela dúvida metódica, a certeza absoluta e, por conseguinte, a verdade científica. [...] Todo o conhecimento baseado na experiência dos sentidos tem, por consequência, de ser eliminado, pois nenhuma certeza absoluta pode advir dos sentidos, que tantas vezes nos enganam. Uma pequeníssima certeza, mas extremamente importante, a que Descartes chegou por via de eliminação, é a da certeza formal do *cogito ergo sum*, com as suas ideias inatas. A partir daí, o mundo físico pode ser reconstruído cientificamente através

---

<sup>10</sup> SALGADO, Joaquim Carlos. **A Ideia de Justiça em Hegel**. São Paulo: Loyola, 1996. p. 36.

das ideias matemáticas, a verdadeira “linguagem” da natureza<sup>11</sup>.

O *cogito*, como ponto de partida da investigação científica, é criticado por VICO, por, primeiro, possuir uma falha estrutural: ele leva a uma *intuição* da *existência* do homem (*res cogitans*) e da *extensão* dos entes mundanos (*res extensa*), e não ao seu conhecimento efetivo<sup>12</sup>. Tal falha estrutural torna inviável a própria Física, uma vez que, mesmo que sejam demonstrados com clareza os seus pressupostos, somente seria comprovado o seu funcionamento externo, o que não implica em seu verdadeiro *conhecimento*.

Experimentação não é criação, mas apesar disso proporciona conhecimento, devido a que, por seu intermédio, reproduzimos os processos da natureza. Nós conhecemos, isto é, sabemos mais genuinamente o funcionamento daquilo que podemos desmontar e montar por peças, que o daquilo do qual, por assim dizer, somente vemos a superfície e as mudanças externas. Não obstante, na medida em que nós mesmos não criamos a matéria física nem as suas leis, a física não é uma ciência demonstrativa e, conseqüentemente, não é totalmente conhecível<sup>13</sup>.

Para VICO, o “domínio e o critério da verdade é tê-la feito”<sup>14</sup>, ou seja, só se pode efetivamente conhecer aquilo que se elabora por conta própria: o *verdadeiro* e o *fato* se convertem: “o verdadeiro representa, dessarte, o resultado final de um processo, de uma elaboração espiritual, em que fato e idéia se convertem reciprocamente: ‘*verum et factum convertuntur*’, ou então, ‘*verum ipsum factum*’. Essa distinção entre o ‘verdadeiro’ (*vero*) e o ‘certo’ (*certo*) é essencial na gnosiologia de Vico”<sup>15</sup>.

---

<sup>11</sup> LÖWITH, Karl. **O Sentido da História**. Tradução de Maria Georgina Segurado. Lisboa: Edições 70, 1991. p. 122.

<sup>12</sup> REALE, Miguel. **Horizontes do Direito e da História**. p. 115.

<sup>13</sup> BERLIN, Isaiah. **Vico e Herder**. Tradução de Juan Antônio Gili Sobrinho. Brasília: Editora UnB, 1982. p. 34.

<sup>14</sup> BERLIN, Isaiah. **Vico e Herder**. p.34.

<sup>15</sup> REALE, Miguel. **Horizontes do Direito e da História**. p. 115.

Dessas afirmações, com base em REALE, podem ser apresentadas duas conclusões: ora, se somente se pode conhecer o que se elabora, unicamente a Deus cabe o conhecimento pleno (*per causas*) da natureza, por ser ela criação divina – ao homem resta uma certeza a respeito de seu funcionamento. Contudo, o homem pode atingir a verdade da matemática, não porque, como intentara DESCARTES, é ela marcada por clareza, distinção e evidência, e sim por ser a matemática expressão criativa do espírito humano<sup>16</sup>.

Assim, pela convergência entre o *verum* e o *factum*, o mundo histórico, mundo humano, civil, é passível de ser conhecido plenamente, pois os fenômenos históricos são *carne de nossa carne*<sup>17</sup>. Todavia, o método cartesiano não se aplicaria ao mundo histórico por apegar-se ao binômio *verdadeiro-falso*, desprezando o plano do *verossímil*, esfera sobre a qual se desenvolveram as artes, a poesia, o sentimento, a eloquência, a retórica<sup>18</sup> e a moral – as humanidades.

O *cogito*, e, na sua esteira, todo eixo filosófico que deságua na Ilustração, desconsidera como digna de importância a esfera do *sensus communis*, não aqui concebida como mero senso comum ou conhecimento vulgar, mas sim como elemento de identificação originária do indivíduo com seu tempo, nação ou povo, que se gestou no seio humanístico e que marcou a distinção entre o acadêmico, cientista, principalmente afeto à causalidade natural, e o sábio, que cultiva a eloquência – ou seja, há a contraposição entre *sophia* e a *phronesis*.

---

<sup>16</sup> REALE, Miguel. **Horizontes do Direito e da História**. p. 115.

<sup>17</sup> BLEICHER, Joseph. **Hermenêutica Contemporânea**. Tradução de Maria Georgina Segurado. Lisboa: Edições 70, 2002. p. 31.

<sup>18</sup> Para João Maurício ADEODATO, a retórica se apresenta não apenas como procedimento discursivo, mas como o próprio modo de se filosofar: “Dependendo da amplitude que se tenha do conceito de filosofia, a retórica pode estar dentro ou fora dela. Se a filosofia é a busca pela verdade, a retórica prescinde desse conceito e, assim, não está dentro da filosofia. [...] Mas, se a concepção que se tem de filosofia não tem a verdade como pressuposto de investigação, aí a postura retórica se opõe à ontológica, ambas constituindo uma das dicotomias básicas da filosofia ocidental. [...] Esse tipo de filosofia se caracteriza por achar que a linguagem (retórica) é o ponto comum dessas ‘realidades em que vivemos’ (Blumenberg) e, com o tal, o único campo para o conhecimento bem peculiar que o ser humano pode ter do mundo (o conhecimento retórico)”. ADEODATO, João Maurício. **A Retórica Constitucional**. Sobre tolerância, direitos humanos e outros fundamentos éticos do Direito Positivo. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2010. p. 46-7.

Vico fundamenta o significado e o direito autônomo da eloquência sobre esse senso comum do verdadeiro e do correto, que não é um saber baseado em razões, mas que permite encontrar o que é plausível (*verisimile*). A educação não poderia palmilhar o caminho da pesquisa crítica. A juventude exigiria imagens para a fantasia e para o desenvolvimento da memória. Mas o estudo das ciências segundo o espírito da nova crítica não produz isso. Assim, Vico complementa a *Crítica* ao cartesianismo adicionando-lhe a antiga *Topica*. Esta é a arte de encontrar argumentos e serve para o desenvolvimento de um sentido para o que é convincente, sentido que trabalha instintivamente e *ex tempore* e que, por isso, não pode ser substituído pela ciência<sup>19</sup>.

A finalidade da *Ciência Nova* de VICO é desenvolver a máxima do *verum-factum* no plano do mundo histórico e do seu conhecimento. Assim, é possível conjugar a certeza, a verdade histórica, o seu saber e o seu conhecimento, possíveis por ser o mundo civil obra humana, que se expressa pela *Filosofia*, e pelas vias cognitivas ou meios de aparecimento do mundo civil, alvo dos estudos da *Filologia*. A razão, o verdadeiro do mundo histórico, conduzido pela Filosofia, exsurge a partir de sua relação com a Filologia, responsável por deitar luz às épocas históricas mediante o registro dos costumes populares, dos povos e de suas histórias<sup>20</sup>, das instituições civis e religiosas, da linguagem e dos idiomas. A *Ciência Nova* se movimenta entre o universal do filosófico e o particular do filológico:

A filosofia considera a razão, de que procede a ciência do verdadeiro; a filologia considera a autoridade do arbítrio humano, de que resulta a consciência do certo. [...] Esta mesma *dignidade* comprova haverem falhado pela metade tanto os filósofos que não aferiram as suas razões pela

---

<sup>19</sup> GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e Método**: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica. Tradução de Flávio Paulo Meurer. 11 ed. Petrópolis/Bragança Paulista: Vozes/ São Francisco, 2011. v. 1. p. 58.

<sup>20</sup> “Os *Principi di scienza nuova* de Vico retêm o arcabouço externo da filosofia teológica da história: no interior desse edifício descomunal, o seu trabalho positivo, a sua pesquisa histórica real, se dedicou à antiga história dos povos e perseguiu o problema da história do desenvolvimento dos povos, das épocas desse desenvolvimento histórico que são comuns a todos os povos”. DILTHEY, Wilhelm. **Introdução às Ciências Humanas**. Tentativa de uma fundamentação para o estudo da sociedade e da história. Tradução de Marco Antônio Casanova. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010. p. 120.

autoridade dos filólogos, quanto os filólogos que não se deram ao cuidado de verificar as suas autoridades pela razão dos filósofos. Se uns e outros tivessem feito isso, teriam sido mais úteis às repúblicas e nos teriam antecedido no meditar esta Ciência<sup>21</sup>.

A história exterior, guardada pela Filologia, é analisada pela Filosofia, o que antecipa, por exemplo, as teses hegelianas – unidade entre saber histórico e realidade histórica, de GADAMER (História efetual como unidade entre a realidade histórica em constante produção de sentido e a consciência dessa mesma realidade) e de DILTHEY, para quem, nas Ciências Humanas, realiza-se a construção do mundo histórico<sup>22</sup>:

Em primeiro lugar, essa construção ideal do mundo do espírito e saber histórico sobre o transcurso histórico, no qual o mundo do espírito paulatinamente despontou, condicionam-se mutuamente. Eles estão separados, mas possuem o seu objeto comum no mundo do espírito: é aí que está fundada a sua ligação interna. O transcurso no qual o saber sobre o mundo se desenvolveu oferece um fio condutor para a compreensão ideal deste mundo e essa construção possibilita uma compreensão mais profunda da história das ciências humanas<sup>23</sup>.

A História, em VICO, é marcada pela progressão ordenada de tipos a cada vez mais profundos de compreensão do mundo, dos modelos de sentimento, expressão e atuação do homem, desenvolvidos a partir da estrutura anterior<sup>24</sup>.

---

<sup>21</sup> VICO, Giambattista. Princípios de (Uma) Ciência Nova. Acerca da Natureza Comum das Nações. Do Estabelecimento dos Princípios – Livro Primeiro. In: VICO. **Coleção os Pensadores**. p. 34.

<sup>22</sup> Para Dilthey, a função das Ciências Humanas é *compreensiva*: deixar em evidência os nexos comuns entre vivências individuais e vida histórica (*espírito objetivado*). O modo como se aproximam vida e vivências individuais pode ser apreendido a partir da análise da vida psíquica interior: “As ligações, que economia, direito, religião, arte e saber experimentam entre si e com a organização externa da sociedade humana, só podem se tornar compreensíveis a partir da conexão psíquica abrangente e uniforme, a partir da qual esses campos emergiram uns ao lado dos outros e em virtude do qual eles subsistem juntos em cada unidade vital psíquica, sem se confundirem uns com os outros ou substituírem uns aos outros”. DILTHEY, Wilhelm. **Ideias sobre uma psicologia descritiva e analítica**. Tradução de Marco Antônio Casanova. Rio de Janeiro: Via Verita, 2011. p. 35.

<sup>23</sup> DILTHEY, Wilhelm. **A Construção do Mundo Histórico nas Ciências Humanas**. Tradução de Marco Antônio Casanova. São Paulo: Editora UNESP, 2010. p. 31.

<sup>24</sup> BERLIN, Isaiah. **Vico e Herder**. p. 45.



Contudo, para o filósofo, é a *Providência divina* a responsável por guiar e ordenar os fatos históricos. Na imagem que abre a *Ciência Nova*, os fatos históricos, a ordenação pela Providência e o saber dessas instâncias estão representados em forma sintética, como que também prospectiva.

## **2 DA ANÁLISE DA ILUSTRAÇÃO DO FRONTISPÍCIO DA CIÊNCIA NOVA**

Como aduzíamos no tópico anterior, a História é obra dos homens, mas não apenas destes: a Providência divina arquiteta os fatos históricos, na espécie de uma lei geral, universal, que se manifesta nos fatos históricos específicos. Isaiah BERLIN afirma que a Providência divina, em VICO, atua como a ideia platônica, forma que condiciona e possibilita o que dela participa, fornecendo-lhe medida ou proporção:

O trabalho da Providência, a antecipação de Vico à “Astúcia da História” (ou da “Razão”), de Hegel, obedece (ou impõe) esse modelo platônico. A Providência é a que dirige os instintos e propósitos dos homens para a criação das instituições que, de fato, são as que administram seus verdadeiros objetivos na Terra, mas que, sendo estes primitivos e depravados selvagens como são, não estão em condições de [a] conceber, e muito menos [a] almejar; e a Providência é identificada com esse modelo platônico, com as leis que governam a *storia ideale eterna* dos povos<sup>25</sup>.

LÖWITH, por sua vez, adverte que a ideia da Providência divina em VICO sofreu críticas pelos intérpretes modernos: justamente por ela se mostrar tão naturalmente no curso histórico e secular, não restaria nenhuma medida de *transcendência* ou acento de fé na concepção de Providência do autor, afastando-se de posições clássicas sobre o tema, como a de AGOSTINHO:

Com Vico, é [a Providência] reduzida a uma última estrutura de referência, cujo conteúdo e substância não são mais do que a ordem universal e permanente do próprio curso da história. O Deus de Vico é tão onipotente que se pode abster de intervenções especiais. Actua totalmente no curso natural da história através dos meios naturais: ocasiões, necessidades, utilidades. E, para aqueles que podem ler esta linguagem natural da providência histórica real na história

---

<sup>25</sup> BERLIN, Isaiah. **Vico e Herder**. p. 46.

social do homem, a história é, da primeira à última página, um livro aberto de admirável desígnio<sup>26</sup>.

Assim, VICO concede à Providência o papel de articular a trama dos fatos históricos: é ela, valendo-se da expressão cunhada por LÖWITZ como título de sua obra, o *sentido da história*. Por ser Providência, substância divina, é ela *transcendência*, mas não exclusivamente – é também a Providência *imane*nte – ela se manifesta na história e a conduz. Não há, aparentemente, contradição, para VICO, entre Providência e liberdade humana. Intuitivamente, percebe-se que, se a Providência guia a história, não haveria margem de liberdade para os homens, visto que se encontraria subjacente à ação o rastro do destino. Entretanto, vislumbra-se uma espécie de *dialética da história*<sup>27</sup>, como nos atesta LÖWITZ: os homens são livres na medida em que *fazem* o que querem, ou seja, são artífices de suas vidas. Contudo, eles não *sabem* o que querem, e é a Providência que corrige essa carência, intervindo nos fatos históricos para implantar os fins universais do agir – ela se mostra nos acontecimentos históricos, principalmente aqueles não planejados pelos homens.

Através de tão divina legislação a providência cria, da ferocidade, da avareza e da ambição, a força, a riqueza e a sabedoria das nações. E, de novo, para o fim da sua obra, quando Vico reafirma o primeiro princípio incontestável da *Nova Ciência*, de que os próprios homens fizeram este mundo de nações, vai ao ponto de dizer – e também isto é para ele incontestável – que este mesmo mundo civil saiu de um espírito “*com frequência diverso, por vezes bastante contrário e sempre superior aos fins específicos que os homens se propuseram, que sempre utilizou fins restritos, transformados em meios para servir fins mais latos, para preservar a raça humana ao cimo da terra*”. Na história, os homens não sabem o que querem, pois algo diverso da sua vontade egoísta acompanha o seu querer<sup>28</sup>.

---

<sup>26</sup> LÖWITZ, Karl. **O Sentido da História**. p. 127.

<sup>27</sup> LÖWITZ, Karl. **O Sentido da História**. p. 130.

<sup>28</sup> LÖWITZ, Karl. **O Sentido da História**. p. 129.

Na imagem alegórica com que VICO elucida o seu projeto filosófico, a Providência divina vem representada pelo olho inserido no triângulo, presente no canto esquerdo superior da gravura<sup>29</sup>. Da Providência desponta um raio luminoso que atinge o coração da “mulher de têmporas aladas, que, altaneira, se sobrepõe ao globo terrestre, isto é, ao mundo da Natureza, é a Metafísica, como já o indica o sentido próprio de seu nome”<sup>30</sup>. O raio da Providência é refletido do peito da Metafísica “até a estátua de Homero, primeiro autor da gentilidade que até nós chegou”<sup>31</sup>. Expliquemos, assim, essas três primeiras figuras, Providência, Metafísica e a estátua de Homero.

VICO tem, primeiro, com a figura da Providência, a intenção de demonstrar que o mundo histórico-civil não se formou espontaneamente, por acaso ou por mera rapsódia: os fatos, ainda que conduzidos pelos homens, foram ordenados pela Providência. O raio divino chega até à Metafísica, que a contempla, em êxtase, justamente porque ela se eleva acima da natureza, dos sentidos, com o objetivo de demonstrar a Providência em meio à tessitura dos fatos humanos. O raio atinge a joia que se encontra no coração da Metafísica, “um coração não corrompido nem conspurcado por soberba do espírito ou por vileza de prazeres corporais”<sup>32</sup>. Perceba-se que a joia inserida no coração da Metafísica não é plana, mas convexa, o que nos leva à conclusão de que a Providência ilumina a Metafísica para que ela, ao refletir a sua luz, possa fazê-la clara ao mundo civil, destacando-a: a curvatura da joia existe “a fim de que a Metafísica conheça a

---

<sup>29</sup> “O triângulo luminoso, em cujo interior se inscreve um olho inspectante, representa Deus, sob o aspecto de sua providência”. VICO, Giambattista. Explicação da Gravura Ilustrativa Proposta no Frontispício e que Serve de Introdução à Obra. *In*: VICO. **Coleção os Pensadores**. 2 ed. Tradução de Antônio Lázaro de Almeida Prado. São Paulo: Abril Cultural, 1979. p. 07.

<sup>30</sup> VICO, Giambattista. Explicação da Gravura Ilustrativa Proposta no Frontispício e que Serve de Introdução à Obra. *In*: VICO. **Coleção os Pensadores**. p. 07.

<sup>31</sup> VICO, Giambattista. Explicação da Gravura Ilustrativa Proposta no Frontispício e que Serve de Introdução à Obra. *In*: VICO. **Coleção os Pensadores**. p. 09.

<sup>32</sup> VICO, Giambattista. Explicação da Gravura Ilustrativa Proposta no Frontispício e que Serve de Introdução à Obra. *In*: VICO. **Coleção os Pensadores**. p. 09.

Deus providente nos fatos morais públicos, isto é, nos costumes civis, mediante os quais surgiram no mundo as nações e nele se conservam”<sup>33</sup>.

O raio, refletido pelo peito da Metafísica, atinge a estátua de HOMERO<sup>34</sup>, que, note-se, emerge das trevas que estão presentes ao fundo da imagem, pois, para VICO, é somente com HOMERO e HERÓDOTO que a humanidade sai das trevas da noite, em que não era possível ao homem distinguir-se a si mesmo<sup>35</sup>, para a claridade das fábulas heroicas e das letras, permitindo à Providência desnudar seus engenhos aos homens.

Pode-se, ainda, constatar que o globo terrestre se encontra apoiado em uma parte do altar, que representa as religiões e seu papel junto aos homens: o mundo civil, de fato, iniciou-se entre todos os povos por meio das religiões. É o que nos explica LÖWITH:

A providência é caracteristicamente introduzida como “método” da *Nova Ciência*, como a maneira ordenada e legal através da qual o mundo histórico reveste a sua forma e empreende o seu curso. Segundo Vico, não existe um mundo civil que alguma vez tenha sido erigido sobre o ateísmo. Todas as civilizações, leis e instituições, em particular as instituições mais primitivas, o matrimônio, o funeral e a agricultura, se baseiam em sacrifícios e rituais, em alguma forma de religião, seja ela verdadeira ou falsa, o Cristianismo ou o paganismo<sup>36</sup>.

---

<sup>33</sup> VICO, Giambattista. Explicação da Gravura Ilustrativa Proposta no Frontispício e que Serve de Introdução à Obra. In: VICO. **Coleção os Pensadores**. p. 09.

<sup>34</sup> A base da estátua de Homero se encontra em ruínas, com trincas, o que, no sentir de VICO, revela o *real Homero*, que “deixara-nos à margem dos reais eventos do tempo fabuloso das nações, e, muito mais do que isso, completamente jejunos dos fatos desse tempo obscuro [...]”. VICO, Giambattista. Explicação da Gravura Ilustrativa Proposta no Frontispício e que Serve de Introdução à Obra. In: VICO. **Coleção os Pensadores**. p. 10.

<sup>35</sup> “Tais são as densas trevas que o desenho do frontispício deixa entrever ao fundo. Dessas mesmas trevas, à luz do raio da providência divina, que da Metafísica se reflete em Homero, emergem à claridade todos os hieróglifos, simbolizadores estes dos princípios conhecidos somente a partir de agora através dos feitos deste universo de nações”. VICO, Giambattista. Explicação da Gravura Ilustrativa Proposta no Frontispício e que Serve de Introdução à Obra. In: VICO. **Coleção os Pensadores**. p. 11.

<sup>36</sup> LÖWITH, Karl. **O Sentido da História**. p. 125.

O globo encontra-se sustentado em apenas uma parte do altar pelo fato de os filósofos, até então, terem contemplado a Providência somente pelo ângulo da ordem natural, esquecendo-se do aspecto mais consentâneo a eles mesmos: a natural sociabilidade humana<sup>37</sup>, ou seja, o engenho providencial manifesta-se também na sucessão de eras históricas e no caminhar do tempo.

Ainda sobre o altar, mais ao fundo, vê-se um cajado, *lítuo*, realçando a relação entre religião e história civil. O lítuo, bastão utilizado pelos áugures no procedimento de adivinhação ou leitura do futuro dos homens, marca a união da Providência divina e da História universal dos povos<sup>38</sup>: a identificação dos auspícios divinos é componente indelével da experiência histórico-religiosa dos povos.

À frente do lítuo, sobre o altar, encontram-se o fogo, a água e o archote ou tocha, que marcam a indivisibilidade entre cultos religiosos e *coisas humanas*: são esses elementos, para VICO, a “sementeira das famílias, como estas o são das repúblicas”, e conclui, afirmando: “Por isso mesmo, os antigos romanos celebravam as núpcias *aqua et igni*, pois tinham essas duas coisas comuns, e, antes mesmo do fogo, a água perene, como as mais necessárias à vida; tendo-se, depois, compreendido que, por decisão divina, haviam eles [o fogo e a água] levado os homens a viverem em sociedade”<sup>39</sup>.

---

<sup>37</sup> VICO, Giambattista. Explicação da Gravura Ilustrativa Proposta no Frontispício e que Serve de Introdução à Obra. In: VICO. **Coleção os Pensadores**. p. 07.

<sup>38</sup> “Quer ele [lítuo] representar a adivinhação, a partir da qual entre todos os Gentios tiveram origem as primeiras coisas divinas. Porque, pelo atributo de sua providência, tão efetiva entre os hebreus [...] como imaginado também pelos Gentios, que, por seu lado, excogitavam serem deuses os corpos, que, por isso mesmo, mediante sinais sensíveis, davam a conhecer as coisas futuras aos povos (quer de uma forma, quer de outra), foi dado à natureza de Deus o nome de ‘divindade’, a partir de uma única idéia, que os latinos designavam *divinari*, ‘adivinhar o futuro’”. VICO, Giambattista. Explicação da Gravura Ilustrativa Proposta no Frontispício e que Serve de Introdução à Obra. In: VICO. **Coleção os Pensadores**. p. 11. Fábio Konder Comparato aduz que, em Roma, os áugures eram os responsáveis por aconselhar os governantes civis e militares com base nos presságios. “Graças a esse poder religioso, os áugures acabavam decidindo a realização de assembleias, ou julgavam a validade das mais variadas decisões dos agentes públicos. Sua influência era tão grande que uma das primeiras decisões de Augusto, ao se tornar imperador, foi a de se declarar príncipe e mestre do colégio augural”. COMPARATO, Fábio Konder. **Ética**: Direito, Religião e Moral no Mundo Moderno. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. p. 56-7.

<sup>39</sup> VICO, Giambattista. Explicação da Gravura Ilustrativa Proposta no Frontispício e que Serve de Introdução à Obra. In: VICO. **Coleção os Pensadores**. p. 12.

A urna cinerária, localizada ao canto inferior direito, saindo das trevas da selva, atesta a relação entre a sepultura e o mundo civil: sepultar os mortos, *humando*, em latim, é um ato de civismo (*humanitas*): o sepultamento dos mortos se encontra relacionado à nascente crença na imortalidade da alma – opinião essa “que Platão, depois, demonstrou correta, isto é, que as almas humanas não morrem com seus corpos, mas que são imortais”<sup>40</sup>.

Próxima à urna cinerária percebe-se um arado, que tem apoiada sua extremidade superior no altar. O arado representa os fundadores dos povos e das nações, que domaram as primeiras terras do mundo e submeteram-nas à cultura, e a sua ponta, apoiada no altar, demonstra que essas terras cultivadas configuravam os primeiros altares da gentilidade<sup>41</sup>. Ainda vê-se o dente do arado com uma curvatura, chamada pelos latinos “*urbs*, do antigo *urbum*, ‘curvo’, dando a entender que as primeiras cidades, todas, sem exceção, fundadas em campos cultivados, surgiram com deixarem-se estar as famílias, por longo tempo, retiradas e escondidas em meio aos sacros horrores dos bosques religiosos”<sup>42</sup>.

No canto esquerdo inferior da imagem encontra-se um timão, inclinado para o pé do altar, significando a transmigração dos povos promovida pelas navegações. Para VICO, esses povos, navegadores primeiros, eram ímpios, pois desconheciam qualquer divindade, e *nefários*, uma vez que, com o desconhecimento do parentesco, era comum o relacionamento entre pais e filhas, filhos e mães. Esse estado de degradação colocou em risco a segurança

---

<sup>40</sup> VICO, Giambattista. Explicação da Gravura Ilustrativa Proposta no Frontispício e que Serve de Introdução à Obra. In: VICO. **Coleção os Pensadores**. p. 12. A referência a PLATÃO, por parte de VICO, não é despidianda: a relação entre a imortalidade da alma e o político aparece com nitidez em *A República*, em que PLATÃO desenvolve o vínculo entre a alma imortal, que contempla a ideia, a metempsicose – presente no *Mito de Er*, as aptidões particulares e as correspondentes virtudes e a posição do indivíduo na estrutura política de acordo com a modalidade de alma. Cf. PLATÃO. **A República**. Tradução de Carlos Alberto Nunes. 3 ed. Belém: EDUFPA, 2000. Livros VI – 484a - 511e (p. 277-317); VII – 514a - 541b (p. 319-357); e X – 595a – 621d –(p. 433-470).

<sup>41</sup> VICO, Giambattista. Explicação da Gravura Ilustrativa Proposta no Frontispício e que Serve de Introdução à Obra. In: VICO. **Coleção os Pensadores**. p. 13-4.

<sup>42</sup> VICO, Giambattista. Explicação da Gravura Ilustrativa Proposta no Frontispício e que Serve de Introdução à Obra. In: VICO. **Coleção os Pensadores**. p. 14.

desses povos, e, com o intuito de fugirem de seus próprios males e de se salvarem, eles fogem pelos mares e pedem refúgio aos gentios que cultivavam as primeiras terras. Em troca da manutenção da vida dos nômades, os gentios, *agri-cultores*, admitiram estes na condição de *fâmulos*, criados que trabalhavam a terra, cujo termo deu origem à expressão *família*<sup>43</sup>.

Com essa relação entre fâmulos e gentios originaram-se vários institutos do Ocidente: o *asilo*, as *ciudades*, a *jurisdição* para manter a sua ordem, os *exércitos gentílicos*, a *nobreza*, bem como o verdadeiro heroísmo, “que reside em domar os soberbos e socorrer os periclitantes, no que os romanos sobrelevaram a todos os povos da terra, tornando-os senhores do mundo, as origens, enfim, da guerra e da paz, já que a guerra começou no mundo com vistas à defesa própria, fundamento, aliás, da verdadeira virtude da nobreza”<sup>44</sup>.

O timão está voltado para o pé do altar pela razão de os originários fâmulos serem homens sem deuses e sem comunhão com as coisas divinas, além de estar em lado oposto ao arado, reportando-se à revolta dos fâmulos contra o domínio dos terrenos e suas exigências – para fugirem da opressão, os fâmulos se entregaram ao acaso do mar à busca por terras devolutas nas praias do Mediterrâneo, em direção ao Ocidente: assim, não foram as inundações de povos o motivo da migração, e sim o direito heroico que constrangeu esses homens a procurar novas terras<sup>45</sup>. Por outro lado, para resistirem à revolta dos fâmulos sublevados, os gentios senhores das terras se uniram em torno de um rei e fundaram as primeiras cidades heroicas. Esses reis, para conter os fâmulos e buscar a sua obediência, “concederam-lhes uma lei agrária, que se constata ter sido a primeira de todas as leis civis a nascer no mundo. E de fâmulos,

---

<sup>43</sup> VICO, Giambattista. Explicação da Gravura Ilustrativa Proposta no Frontispício e que Serve de Introdução à Obra. In: VICO. **Coleção os Pensadores**. p. 13-14.

<sup>44</sup> VICO, Giambattista. Explicação da Gravura Ilustrativa Proposta no Frontispício e que Serve de Introdução à Obra. In: VICO. **Coleção os Pensadores**. p. 15-16.

<sup>45</sup> VICO, Giambattista. Explicação da Gravura Ilustrativa Proposta no Frontispício e que Serve de Introdução à Obra. In: VICO. **Coleção os Pensadores**. p. 16-17.

naturalmente, constituídos mediante tal lei, compuseram-se as primeiras plebes das cidades”<sup>46</sup>.

Próximo ao arado se encontra uma tábua com a inscrição do alfabeto latino antigo, apresentando o surgimento das línguas e dos caracteres vulgares, anteriores às letras. As línguas se originaram após o nascimento das nações, fato esse comprovado pelo apoio da tábua na coluna coríntia. Ademais, a tábua está ao lado do arado e em lado oposto ao timão, dando a entender que as línguas nativas surgiram em cada uma de suas terras<sup>47</sup>.

No plano de destaque na ilustração aparecem as *coisas humanas mais esclarecidas*, marcando a conexão entre tradição e homem:

Os homens expressam seus sentimentos, atitudes e pensamentos através de símbolos. Esses símbolos constituem meios de auto-expressão; eles não são forjados com o propósito de enganar ou entreter as gerações futuras; conseqüentemente, são uma evidência confiável das mentes e perspectivas que eles veiculam, desde que saibamos interpretá-la. [...] Esta é uma observação altamente sugestiva; os homens nascem nas tradições de linguagem e escrita, que formam as mentes, tanto quanto o caso contrário<sup>48</sup>.

O primeiro entre esses símbolos é o *feixe*, que representa os originários cetros do mundo. O feixe marca a união das paternas potestades dos pais entre os gentios, demonstrando o vínculo entre povos, sacerdotes e reis na constituição das cidades. Por isso, ao feixe aparecem afetos a criação, como dito, da cidade (união de pais e filhos, nobres e fâmulos); dos impérios públicos ou Estado, provenientes da união dos impérios privados dos soberanos-pais; da guerra e da paz, pois todas as repúblicas surgiram a partir de movimentos armados; e dos feudos, com o vínculo entre plebeus e nobres, fomentando o desabrochar do

---

<sup>46</sup> VICO, Giambattista. Explicação da Gravura Ilustrativa Proposta no Frontispício e que Serve de Introdução à Obra. In: VICO. **Coleção os Pensadores**. p. 18.

<sup>47</sup> VICO, Giambattista. Explicação da Gravura Ilustrativa Proposta no Frontispício e que Serve de Introdução à Obra. In: VICO. **Coleção os Pensadores**. p. 17.

<sup>48</sup> BERLIN, Isaiah. **Vico e Herder**. p. 50-51.



pagamento de tributos, a instituição do erário e do comércio<sup>49</sup>. O próprio comércio vem, autonomamente, representado na *bolsa* apoiada sobre o feixe, com a intenção de deixar em evidência que ele só irrompeu após o estabelecimento dos impérios civis<sup>50</sup>.

A espada, apoiada sobre o feixe, representa o nascente direito heroico e bárbaro, em que a força preordenada pela religião era concebida como a única legitimada a suplantar a desordem privada. VICO ainda adverte que essa época é marcada pela origem dos duelos, que se tratavam justamente pelo fato de os povos não se guiarem pelas leis judiciárias. Foi somente pelo intermédio da Providência divina que esses povos não se destruíram uns aos outros. Com a elaboração das leis civis, instituíram-se os julgamentos públicos e a guerra privada, típica nos duelos, transmigrou-se para o plano das guerras públicas ou entre Estado – é chamada *justiça externa* das guerras<sup>51</sup>.

A *balança*, próxima à bolsa, faz menção à justiça e à igualdade que norteiam os governos humanos na era racional e nas repúblicas populares, pois nestas, de acordo com os gregos, “tudo se resolve pela sorte ou pela balança”<sup>52</sup>.

O último símbolo marcado na ilustração é o *caduceu*, que se refere ao período primitivo e heroico em que os povos se odiavam mutuamente, e, em assim sendo, consideravam natural ou justo pilharem uns aos outros, e tinham como

---

<sup>49</sup> VICO, Giambattista. Explicação da Gravura Ilustrativa Proposta no Frontispício e que Serve de Introdução à Obra. In: VICO. **Coleção os Pensadores**. p. 18-9.

<sup>50</sup> VICO, Giambattista. Explicação da Gravura Ilustrativa Proposta no Frontispício e que Serve de Introdução à Obra. In: VICO. **Coleção os Pensadores**. p. 21.

<sup>51</sup> VICO, Giambattista. Explicação da Gravura Ilustrativa Proposta no Frontispício e que Serve de Introdução à Obra. In: VICO. **Coleção os Pensadores**. p. 20-1.

<sup>52</sup> VICO, Giambattista. Explicação da Gravura Ilustrativa Proposta no Frontispício e que Serve de Introdução à Obra. In: VICO. **Coleção os Pensadores**. p. 21.

título de honra serem chamados de ladrões<sup>53</sup> – o caduceu, dessa forma, faz referência a Hermes, a divindade helênica da *rapinagem* e da *astúcia*<sup>54</sup>.

### 3 AS ERAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Com o intuito de complementar a explicação do conteúdo da gravura que sintetiza os princípios de sua obra, VICO aduz que a humanidade vê sucederem-se três eras, em que se notam especificamente três tipos de governo, de linguagens e uma trilogia jurisprudencial e de orientações em torno da justiça<sup>55</sup>.

A primeira era é a *divina* ou dos *deuses*<sup>56</sup>, em que os homens se assemelhavam aos animais, guiando-se por instintos e pela sensibilidade, o que faz com essa era seja caracterizada como a infância da humanidade. Os fenômenos naturais e as relações humanas eram explicados à luz do sagrado e do divino, o que faz com que a estrutura política seja a de uma teocracia, ou seja, um governo divino instalado entre os homens<sup>57</sup>. A essa estrutura política une-se uma espécie de linguagem muda, orientada por sinais e gestos, em que o observar é mais importante do que o dizer. É possível conceber nesse período uma espécie de

---

<sup>53</sup> VICO, Giambattista. Explicação da Gravura Ilustrativa Proposta no Frontispício e que Serve de Introdução à Obra. In: VICO. **Coleção os Pensadores**. p. 22.

<sup>54</sup> “Nascido de Zeus e Maia, portanto um deus de quarta geração, o recém-parido deus Hermes rouba o gado de Admanto, protegido de Apolo, amarrando feixes de palha nos rabos dos animais do rebanho para que estes apaguem o próprio rastro, vindo a realizar um holocausto em homenagem aos onze deuses olímpicos, representados em doze piras de pedra. A décima segunda pira de pedra representaria ele mesmo, Hermes, que estaria alçando-se a esse patamar superior. Descoberta a trama, Apolo reclama de Zeus o gado roubado; porém Maia defende o filho, alegando ser inverossímil ser atribuído tal ato a um recém-nascido. Zeus, porém, descobre a verdade, e Hermes, nascido com o dom dos instrumentos musicais, inventa a lira da casca de uma tartaruga, com a qual presenteia Apolo, contendo sua ira. Hermes, portanto, surge no céu da mitologia como um deus malandro, solerte e ladrão, uma espécie de Macunaíma do Olimpo. Será justamente o deus protetor dos ladrões e das rapinagens, vindo a evoluir para um deus protetor dos comerciantes (...)”. MADEIRA FILHO, Wilson. O hermeneuta e o demiurgo: presença da alquimia no histórico da interpretação jurídica. In: BOUCAULT, Carlos Eduardo de Abreu; RODRIGUEZ, José Rodrigo. **Hermenêutica Plural**. Possibilidades jusfilosóficas em contextos imperfeitos. São Paulo: Martins Fontes, 2002. p. 52.

<sup>55</sup> VICO, Giambattista. Explicação da Gravura Ilustrativa Proposta no Frontispício e que Serve de Introdução à Obra. In: VICO. **Coleção os Pensadores**. p. 23 e segs.

<sup>56</sup> VICO, Giambattista. Explicação da Gravura Ilustrativa Proposta no Frontispício e que Serve de Introdução à Obra. In: VICO. **Coleção os Pensadores**. p. 23.

<sup>57</sup> LÖWITH, Karl. **O Sentido da História**. p. 134.

*teologia poética, hieroglífica ou secreta*<sup>58</sup>, em que os elementos da natureza configuram sinais, indícios ou mensagens divinas cifradas, cabendo aos sacerdotes e aos oráculos, que orientavam também o poder político, interpretá-los. A justiça, nessa fase, é, assim, permeada por contornos divinos, um *direito natural divino*, no dizer de REALE<sup>59</sup>, em que se imiscuem a origem das nações, os pais fundadores (ou os *Hércules*, como afirma VICO) e a vontade dos deuses:

Daí decorre que os primeiros pais das nações, justos pela considerada piedade de observar os auspícios, tidos em conta de divinas determinações de Júpiter (razão por que, chamado pelos latinos de *Ious*, dele deriva a antiga designação *iou* para o direito, que, contraindo-se a seguir, deu *ius*; de onde vem que a justiça entre todas as nações se ensina naturalmente com a piedade), prudentemente procuravam, mediante os sacrifícios celebrados, com o fim de bem compreenderem os auspícios, o que lhes permitia aconselharem-se a respeito daquilo que, por ordens de Júpiter, deviam empreender na vida<sup>60</sup>.

A era divina, em sua transição para a segunda era, a dos *heróis*, representa-se, na ilustração, através da faixa zodiacal que percorre o globo terrestre em que se apoia a Metafísica, onde se avultam os signos de *Leão* e *Virgem*. O signo leonino representa o culto a Hércules e aos heróis políticos, anteriores aos heróis bélicos, que fundaram as nações. O leão representa a selva antiga da Terra, que foi superada por Hércules<sup>61</sup>. Além disso, Hércules, ao matar o leão, deu início aos jogos olímpicos:

E isto, por outro lado, assinala também o princípio dos tempos, o qual, entre os gregos [...] começa com as olimpíadas e com os jogos olímpicos, de que se narra ter sido Hércules o fundador. Tais jogos terão tido início entre os neméios, implantados que foram para festejar a vitória de

---

<sup>58</sup> VICO, Giambattista. Explicação da Gravura Ilustrativa Proposta no Frontispício e que Serve de Introdução à Obra. In: VICO. **Coleção os Pensadores**. p. 23.

<sup>59</sup> REALE, Miguel. **Horizontes do Direito e da História**. p. 122.

<sup>60</sup> VICO, Giambattista. Explicação da Gravura Ilustrativa Proposta no Frontispício e que Serve de Introdução à Obra. In: VICO. **Coleção os Pensadores**. p. 13.

<sup>61</sup> VICO, Giambattista. Explicação da Gravura Ilustrativa Proposta no Frontispício e que Serve de Introdução à Obra. In: VICO. **Coleção os Pensadores**. p. 08.

Hércules, obtida a partir da matança do leão, o que dá ainda a entender que os tempos dos gregos começaram a partir do momento em que entre eles teve início o cultivo dos campos<sup>62</sup>.

Já o signo de *Virgem*, a que se referem os poetas e os astrônomos, demonstra a exaltação das sementeiras e das plantações (pois a descrição da Virgem era feita com uma coroa adornada de espigas de milho)<sup>63</sup>.

A segunda era é a dos *heróis* ou *heroica*, instituída a partir do cultivo das terras pelos gentios, pelo trabalho dos fâmulos e pela rivalidade entre as nações<sup>64</sup>, a que nos referíamos *supra*. É a época da fantasia, que predomina sobre a reflexão racional, que nos chega pelas obras de Homero, em que os povos, após conseguirem a estabilidade interna, voltam-se à guerra ou justiça externa: isso justifica o embate entre populações, o fascínio pelas lutas e pelo sangue<sup>65</sup>. A linguagem dessa fase é a simbólica e a poética, em que fantasia, religião e narrativas se encontram<sup>66</sup>. A jurisprudência e a justiça do período são marcadas pelo *direito natural heroico, aristocrático*<sup>67</sup>, pela justiça trágica<sup>68</sup>, que se origina

---

<sup>62</sup> VICO, Giambattista. Explicação da Gravura Ilustrativa Proposta no Frontispício e que Serve de Introdução à Obra. In: VICO. **Coleção os Pensadores**. p. 08.

<sup>63</sup> VICO, Giambattista. Explicação da Gravura Ilustrativa Proposta no Frontispício e que Serve de Introdução à Obra. In: VICO. **Coleção os Pensadores**. p. 08.

<sup>64</sup> VICO, Giambattista. Explicação da Gravura Ilustrativa Proposta no Frontispício e que Serve de Introdução à Obra. In: VICO. **Coleção os Pensadores**. p. 23-26.

<sup>65</sup> VICO, Giambattista. Explicação da Gravura Ilustrativa Proposta no Frontispício e que Serve de Introdução à Obra. In: VICO. **Coleção os Pensadores**. p. 23; LÖWITH, Karl. **O Sentido da História**. p. 134.

<sup>66</sup> VICO, Giambattista. Explicação da Gravura Ilustrativa Proposta no Frontispício e que Serve de Introdução à Obra. In: VICO. **Coleção os Pensadores**. p. 23.

<sup>67</sup> REALE, Miguel. **Horizontes do Direito e da História**. p. 122.

<sup>68</sup> O cosmo, enquanto natureza ordenada pelos deuses, carregava em si uma medida. Tal medida é imposta aos homens como princípio de justiça. Os homens, por sua vez, quando questionam essa medida, seja através da subjetividade consciente do *daimón*, em Sócrates, seja pelo homem-medida, de Protágoras, desvirtuam ou rompem com essa ordem transcendente. Tal ato gera a ira dos deuses, que deixam o homem entregue à sorte do fado, do destino. A *hybris* humana, a desmesura, assim, é a fonte de sua imputabilidade e a origem do trágico em sua vida, proporcionado pela quebra da linearidade da ordem divina. A respeito, cf. SALGADO, Joaquim Carlos. **A Ideia de Justiça em Kant**: seu fundamento na liberdade e na igualdade. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1986, p. 22, bem como JAEGER, Werner. **Alabanza de la ley**. Los

nas leis que os senhores gentios estabeleceram para controlar a sublevação dos fâmulos (*supra*), que, em Roma, estende-se até a Lei das XII Tábuas, período, assim, do chamado *Direito Romano antigo ou arcaico*<sup>69</sup>, aplicável, sobretudo, ainda com bases religiosas, aos cidadãos romanos.

A terceira era é a dos *homens*, em que se desenvolve com nitidez a razão, que passa a nortear a relação entre os indivíduos e povos. A metafísica fantástica cede lugar à racional, expressa no período das grandes sínteses do pensamento grego. Desenvolve-se a língua humana, com vocábulos convencionados pelos homens, a linguagem epistolar e a prosa, para fomentar as práticas vulgares de suas vidas. As repúblicas despontam como formas de governo, como se vê em Roma. A jurisprudência civil é a marca jurídica do período, que se manifesta no Direito Romano Clássico: nota-se a “equidade natural, que naturalmente impera nas repúblicas livres, onde os povos, pelo bem particular a cada um, que é igual em todos, sem o perceberem, são levados a estabelecer leis universais, e, por conseguinte, naturalmente as desejam benignamente acomodáveis às últimas circunstâncias dos fatos que requerem igual disponibilidade de uso”<sup>70</sup>. REALE afirma que VICO viu na Jurisprudência romana clássica a *humanitas* se desenvolver em toda a sua plenitude, evidenciando a conexão entre o *verum*, o *factum* e o *aequum* em seu mais alto estado de sofisticação:

Como vimos, a Jurisprudência é para Vico a parte mais luminosa do mundo humano, e se Ulpiano a qualifica de “*divinarum atque humanarum rerum notitia*”, não encontra o

---

origenes de la Filosofía del Derecho y los Griegos. Tradução de Truyol y Serra. Madrid: Instituto de Estudios Políticos, 1953, p. 17ss.

<sup>69</sup> A história do Direito Romano, na esteira de LEIBNIZ, pode ser dividida em *externa* e *interna*. A primeira se refere às instituições e fontes do Direito Público Romano, correspondendo à Realeza (753 a.C – 510 a.C), à República (510 a.C – 27 a.C), ao Principado, também chamado Diarquia ou Alto Império Romano (27 a.C – 284 d.C) e ao Dominato ou Baixo Império (284 d.C – 565 d.C). Já a história interna é relativa aos institutos do Direito Privado Romano, e engloba o Direito Arcaico, Antigo, Pré-clássico ou Quiritário, que se estende da realeza romana à Lei Ebúcia; o Direito Clássico, representado pelo período entre a Lei Ebúcia e o governo de Diocleciano (305 d.C), e o Direito Pós-Clássico, ou Romano-Germânico, que se estende do ano 305 d.C à morte de Justiniano, em 565 d.C. Por todos, cf. MATOS PEIXOTO, José Carlos de. **Curso de Direito Romano**. Rio de Janeiro: Renovar, 1997. t. 1. p. 16 ss.

<sup>70</sup> VICO, Giambattista. Explicação da Gravura Ilustrativa Proposta no Frontispício e que Serve de Introdução à Obra. In: VICO. **Coleção os Pensadores**. p. 26.

filósofo napolitano melhores palavras para determinar a dignidade de toda a "Scienza Nuova" ou "Scienza dell' Umanità": "*Scienza delle Divine ed Umane cose*". A não ser Hegel, que fez da Filosofia do Direito um dos momentos culminantes de seu sistema, nenhum outro pensador demonstra tão alta consciência, como Vico, do valor da Jurisprudência como expressão da *Humanitas* plenamente revelada<sup>71</sup>.

Toda a ilustração, dessa forma, revela essas três eras em que a humanidade se move, deixando em evidência os mundos e as nações.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A gravura presente na Introdução à Ciência Nova de VICO representa, assim, uma síntese de todo o seu pensamento, em que a unidade em o verum e o factum se apreende a partir do mundo humano, histórico-civil. A Filosofia e a Filologia trabalham em conjunto justamente com o intuito de articular fatos históricos, suas certeza e verdade, ao tempo palmilhado pelo próprio homem. Portanto, não é mediante a análise cartesiana da natureza, matematicamente conduzida, que o homem se encontra consigo próprio – ao contrário, é no tempo, o seu tempo, que aquilo a ele pertinente ou cabível desponta em toda sua claridade: o mundo humano. A História, é permitido dizer, é o espaço, mas também o espelho em que o homem consegue captar os traços de sua própria experiência e lhe faculta dizer-se, afinal, humano.

### **REFERÊNCIAS DAS FONTES CITADAS**

---

<sup>71</sup> REALE, Miguel. **Horizontes do Direito e da História**. p. 123.

DIZ, Jamile Bergamaschine Mata; OLIVEIRA, Paulo César Pinto de. Vico e o Brilho Reluzente do Mundo Histórico-Civil. Revista Eletrônica Direito e Política, Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.12, n.2, 2º quadrimestre de 2017. Disponível em: [www.univali.br/direitoepolitica](http://www.univali.br/direitoepolitica) - ISSN 1980-7791

ADEODATO, João Maurício. **A Retórica Constitucional**. Sobre tolerância, direitos humanos e outros fundamentos éticos do Direito Positivo. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

BERLIN, Isaiah. **Vico e Herder**. Tradução de Juan Antônio Gili Sobrinho. Brasília: Editora UnB, 1982.

BLEICHER, Joseph. **Hermenêutica Contemporânea**. Tradução de Maria Georgina Segurado. Lisboa: Edições 70, 2002.

CARPEAUX, Otto Maria. **História da Literatura Universal**. São Paulo: Leya, 2011.

COMPARATO, Fábio Konder. **Ética: Direito, Religião e Moral no Mundo Moderno**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

DILTHEY, Wilhelm. **A Construção do Mundo Histórico nas Ciências Humanas**. Tradução de Marco Antônio Casanova. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

DILTHEY, Wilhelm. **Ideias sobre uma psicologia descritiva e analítica**. Tradução de Marco Antônio Casanova. Rio de Janeiro: Via Verita, 2011.

DILTHEY, Wilhelm. **Introdução às Ciências Humanas**. Tentativa de uma fundamentação para o estudo da sociedade e da história. Tradução de Marco Antônio Casanova. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e Método: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica**. Tradução de Flávio Paulo Meurer. 11 ed. Petrópolis/Bragança Paulista: Vozes/ São Francisco, 2011. v. 1.

JAEGER, Werner. **Alabanza de la ley**. Los origenes de la Filosofía del Derecho y los Griegos. Tradução de Truyol y Serra. Madrid: Instituto de Estudios Políticos, 1953.

LÖWITH, Karl. **O Sentido da História**. Tradução de Maria Georgina Segurado. Lisboa: Edições 70, 1991.

MADEIRA FILHO, Wilson. O hermeneuta e o demiurgo: presença da alquimia no histórico da interpretação jurídica. *In*: BOUCAULT, Carlos Eduardo de Abreu; RODRIGUEZ, José Rodrigo. **Hermenêutica Plural**. Possibilidades jusfilosóficas em contextos imperfeitos. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

MATOS PEIXOTO, José Carlos de. **Curso de Direito Romano**. Rio de Janeiro: Renovar, 1997. t. 1. .

PLATÃO. **A República**. Tradução de Carlos Alberto Nunes. 3 ed. Belém: EDUFPA, 2000.

REALE, Miguel. **Experiência e Cultura**. Para a Fundação de uma Teoria Geral da Experiência. 2 ed. Campinas: Bookseller, 2000.

DIZ, Jamile Bergamaschine Mata; OLIVEIRA, Paulo César Pinto de. Vico e o Brilho Reluzente do Mundo Histórico-Civil. Revista Eletrônica Direito e Política, Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.12, n.2, 2º quadrimestre de 2017. Disponível em: [www.univali.br/direitoepolitica](http://www.univali.br/direitoepolitica) - ISSN 1980-7791

REALE, Miguel. **Filosofia do Direito**. 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

REALE, Miguel. **Horizontes do Direito e da História**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

REIS, José Carlos. **A História entre a Filosofia e a Ciência**. 3. ed. São Paulo: Autêntica, 2004.”.

SALGADO, Joaquim Carlos. **A Ideia de Justiça em Hegel**. São Paulo: Loyola, 1996.

SALGADO, Joaquim Carlos. **A Ideia de Justiça em Kant: seu fundamento na liberdade e na igualdade**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1986.

STRAUS, Leo. **Direito Natural e História**. Tradução Miguel Morgado. Lisboa: Edições 70, 2009.

VICO. **Coleção os Pensadores**. 2 ed. Tradução de Antônio Lázaro de Almeida Prado. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

Submetido em: julho de 2017

Aprovado em: agosto de 2017